



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.235, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha/Pr mantenedora da Escola Municipal do Campo Miguel Lecz por meio da Secretaria Mun. De Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal do Campo Miguel Lecz** da Lagoa Verde, município de Quitandinha/ Pr, com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Presidente	Marcia R. Smokovicz	4.407.381-1	Rosicler Rocha (vice presid.)	4.850.706-9
Equipe Operacional Geral	Diogo Miguel Figura	8.749.413-6	Eliane R. Pires de Lima	8.551.477-6
Coordenadora Pedagógica	Rosicler Rocha	4.850.706-9	-----	-----
Docentes	Luciane R. Siqueira	5.256.002-0	Tamila Deus Leal	10.185.244-0
APMF	Beatriz M. Santos da Fonseca	13.516.774-6	Elisângela Meira Teixeira	10.941.448-4
Pais	Filomena Kmicik Karas	8.328.870-1	Sirlei T. Bueno Cordeiro	7.818.792-1
Comunidade Religiosa	Franciele F. De Deus	12.624.029-9	Simone R. Fernandes da Silveira	10.104.728-8

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 15/08/2019, ficando revogado o Ato nº **142/2018** e disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

Karina Ribas Karpinski
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal